

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
093/2019- COGEAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
04/06/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir Fiscal: **Emmanuelle Batista de Souza Lopes Neto**

Designar Fiscal: **Cláudia Santos Turco**

Matr. SIAPE: 1897431

CPF: 839.022.017-20

Para fiscalizar o Contrato de Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto "Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância para Prevenção, Detecção Precoce e Resposta Rápida às Emergências em Saúde Pública".

Processo: **25380.102290/2018-66**

Contrato: 34/2019

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC CNPJ:
02.385.669/0001-74

Vigência: **18/03/2019 a 18/03/2021.**


3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
04/06/2019